



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

## SOLICITAÇÃO DE ELEIÇÕES VIA AMBIENTE ELETRÔNICO

A Comissão Organizadora das Eleições da Unidade XXXX, solicita à Chefia de Núcleo Administrativo votação via ambiente eletrônico - sistema Helios voting para o cargo<sup>1</sup> de XXXX. A votação terá início<sup>2</sup> no dia XXXX de XXXX de XXXX às XXXX horas e término no dia XXXX de XXXX de XXXX às XXXX, com apuração dos votos no dia XXXX de XXXX de XXXX às XXXX horas.

### INFORMAÇÃO SOBRE OS ELEITORES:

#### *Eleitores Discentes:*

- Discentes matriculados em cursos presenciais
- Discentes matriculados em cursos EAD

#### *Eleitores Servidores:*

- Docentes
- Técnicos Administrativos em Educação

### Natureza dos eleitores servidores (várias respostas possíveis)

- Ativo permanente<sup>3</sup>
- Excedente à lotação<sup>4</sup>
- Cedidos<sup>5</sup>
- Exercício provisório<sup>6</sup>
- Visitante<sup>7</sup>
- Substituto
- Colaborador PCCTA<sup>8</sup>
- CDT<sup>9</sup>

### CONSIDERAÇÕES PARA COE:

- para servidores é necessário email institucional;
- recebimento de emails com login e senha para acessar o sistema de votação:
  - servidores: receberão através do email institucional
  - estudantes: receberão através do email cadastrado como principal no sistema

Cobalto

- os servidores da UFPel receberão um e-mail, através de seus emails institucionais;

- para emails comerciais (tais como: gmail, hotmail, entre outros) o tempo de recebimento poderá ser variável devido à metodologia de cada um dos diferentes provedores. Não é de responsabilidade do sistema Helios voting e de seus operadores entregarem o email dentro da caixa postal do destinatário;

1 Quando a eleição for para mais de um cargo e em chapas separadas, deve-se preencher um formulário/memorando para cada cargo - porém deverá ser considerado “direção e direção adjunta” em um mesmo documento.

2 O período de votação deverá ser de, no mínimo, 3 dias úteis.

3 Servidor vinculado à UFPel.

4 Servidor vinculado à UFPel, desempenhando suas funções após a reversão (de sua aposentadoria) ou readaptação (sendo que em ambos os casos inexistente cargo vago); ou nomeado por decisão judicial.

5 Servidor da UFPel em exercício em outro Órgão. 6 Servidor da UFPel em exercício em outro Órgão, seja para acompanhar cônjuge, seja por determinação judicial. Aplica-se também em sentido oposto, ou seja, servidor de outro Órgão em exercício na UFPel, pelos motivos já citados.

7 Professor contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei 8745/93.

8 Servidor de outro Órgão realizando cooperação técnica junto à UFPel.

9 Nomenclatura genérica para Contratação Temporária (tradutor-intérprete de linguagem de sinais, professor visitante, professor substituto).